A empresa de Serviços Integrais para a Prosperidade Ambiental Solidária Costa Rica-Peru, em sua sigla SIPAS CR-PERU, dedicada a processos de auditoria sobre questões éticas, trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança ocupacional, consciente da importância de desempenhar suas funções sob princípios integrais, está comprometida em:

1. Cumprir as leis e regulamentos locais e nacionais atuais e aplicáveis, bem como outros compromissos assumidos com os clientes, incluindo, mas não se limitando aos relacionados ao emprego, imigração, segurança, saúde e meio ambiente.
2. Implementar e manter sistemas e canais adequados para garantir o cumprimento desta política, onde todos os colaboradores serão informados da sua existência.
3. Realizar uma revisão dos requisitos legais em matéria laboral, social e ambiental, dos diferentes países em que é auditado e garantir o cumprimento dos mesmos em todas as empresas visitadas durante as auditorias.
4. Mantenha um arquivo individual para cada um dos funcionários da empresa, com uma cópia de seus dados pessoais atualizados, para verificar com precisão a idade.
5. Garantir que existe um ambiente de trabalho seguro e limpo, que satisfaça as necessidades dos colaboradores, tomando as medidas adequadas para a prevenção de riscos laborais.
6. Treinar regularmente os funcionários sobre questões relacionadas ao trabalho a ser executado (de acordo com as necessidades que surgem ao longo do tempo) (SGC-PG-C) Anexo 1

1. Os salários e benefícios serão pagos aos funcionários quinzenalmente e de acordo com as leis nacionais, sendo suficientemente satisfatórios para as necessidades básicas. Ou de acordo com os acordos definidos com os clientes de forma equitativa, sem distinção de gênero ou nacionalidade para colaboradores autônomos.

1. A Gerência e Administração garantirá que não haja discriminação de qualquer tipo na contratação de pessoal por motivos de origem, raça, idade, religião, nacionalidade, estado civil ou sexo.
2. Abuso ou disciplina, ameaça de abuso físico, assédio sexual ou outro e abuso verbal ou outras formas de intimidação são proibidos.
3. A empresa não se envolve em práticas de trabalho forçado, e os funcionários são livres para deixar de prestar seus serviços para a SIPAS CR-PERU quando assim o decidirem, sempre com um processo de comunicação prévia aceitável.
4. Para os auditores, há uma recomendação de não realizar muitas semanas de auditorias contínuas para que possam desfrutar de tempo para descanso e recreação, bem como a preparação de relatórios de qualidade.
5. Os dias de auditoria são calculados com base em  dias de auditoria de 8 horas efetivas e seguindo as recomendações do esquema de auditoria  a serem avaliados de acordo com o porte da organização visitada.

1. Os processos de controle serão facilitados de acordo com as necessidades da empresa e de seus funcionários.
2. A empresa está totalmente identificada com os requisitos e normas relacionados à conservação do meio ambiente.
3. Manter a responsabilidade social para com a comunidade com benefícios como educação costarriquenha, eventos climáticos e projeção ambiental. E, na medida do possível, será projetado o apoio às atividades nos países onde as atividades de auditoria são realizadas.
4. Ser imparcial e não permitir preferências de uma empresa ou pessoa em detrimento de outra, sob a premissa de ser justo.
5. Ser íntegro e profissional, incentivando nossa equipe administrativa e auditores a serem honestos, justos e legais.

6. Garantir que durante o trabalho dos diferentes departamentos não haja conflito de interesses e que todas as atividades sejam executadas com transparência.

1. Fornecer e garantir confidencialidade aos nossos clientes, durante procedimentos administrativos e auditorias, com o envio da proposta de serviço devidamente assinada e obtenção de sua aceitação.
2. Não permitir qualquer tipo de suborno ou corrupção, promovendo relações transparentes e integrais com os clientes. Todos os processos de gestão de faturação e cobrança são realizados pelo pessoal administrativo e sem a participação dos auditores, cumprindo as recomendações dos guias de boas práticas de auditoria.
3. Promover o Tratamento Justo, através de preços legais, acordados com os principais clientes e proibindo qualquer tipo de enriquecimento ilícito.

1. Fornecer e garantir confidencialidade aos nossos clientes, durante procedimentos administrativos e auditorias, com o envio da proposta de serviço devidamente assinada e obtenção de sua aceitação.
2. Não permitir qualquer tipo de suborno ou corrupção, promovendo relações transparentes e integrais com os clientes. Todos os processos de gestão de faturação e cobrança são realizados pelo pessoal administrativo e sem a participação dos auditores, cumprindo as recomendações dos guias de boas práticas de auditoria.
3. Promover o Tratamento Justo, através de preços legais, acordados com os principais clientes e proibindo qualquer tipo de enriquecimento ilícito.

4. Manter relações estreitas com clientes e partes interessadas, para permitir o tratamento seguro de reclamações e sugestões, sem qualquer receio de retaliação por parte da organização.

   Isso inclui, mas não se limita a:

1. Agendamento de auditorias ou atividades operacionais.
2. Logística ou coordenação de serviços relacionados a auditorias.
3. Revisão e validação de relatórios ou entregas técnicas.

4. Disponibilização ou contratação de auditores externos para a execução de seus serviços.

   Isso inclui, mas não se limita a:

1. Agendamento de auditorias ou atividades operacionais.
2. Logística ou coordenação de serviços relacionados a auditorias.
3. Revisão e validação de relatórios ou entregas técnicas.
4. Disponibilização ou contratação de auditores externos para a execução de seus serviços.

   Todas as atividades acima mencionadas são realizadas diretamente pela equipe interna do SIPAS CR-PERU, devidamente treinada e comprometida com o .

Ing. Agr. Kenlly Mora Vargas

Gerente general